



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 14 de fevereiro de 2023.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 004/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA E INDIRETA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais
previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição
Federal,

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.090, de
27 de dezembro de 2022, do Governo Federal, que divulga os
dias de Feriados Nacionais e estabelecidos os dias de Ponto
Facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO que no dia 21 de fevereiro de
2023, Carnaval;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas
repartições públicas municipais nos dias 20 de fevereiro de
2023, 21 de fevereiro de 2023 e dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º
os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas/PB,
em 14 de fevereiro de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito